



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO

**Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Auditoria Militar** Avenida Fernando Ferrari, 1000, Mata da Praia, VITÓRIA - ES Telefone:(27) 3198-3088

# EDITAL DE CITAÇÃO 20 (VINTE) DIAS

N° DO PROCESSO: 5002057-92.2024.8.08.0024

AÇÃO: AÇÃO PENAL MILITAR - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (11037) Autor: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Acusado: REU: JEAN FILIPE COSTA DE SOUZA, WELLINGTON ANTONIO DOS SANTOS -

ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

MM. Juiz(a) de Direito Vitória - Comarca da Capital - Vara de Auditoria Militar, por nomeação na forma da lei, etc.

#### **FINALIDADE**

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente intimado(s) REU: JEAN FILIPE COSTA DE SOUZA abaixo qualificado, de todos os termos da Decisão de recebimento da Denúncia de ID 41928737 dos autos do processo em referência.

#### **DESPACHO**

O Excelentíssimo Senhor RONEY GUERRA, Juiz de Direito da Vara da Auditoria Militar do Espírito Santo, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos, o presente EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 20 (vinte) dias, feito em conformidade com o artigo 277, inciso V, alíneas 'c' e 'd', do Código de Processo Penal Militar, virem ou dele tiverem conhecimento, que JEAN FILIPE COSTA DE SOUZA, SD QPMP-C, Número Funcional: 3665780, RG Nº 24.684-4, nascido em Vitória, FILIAÇÃO: José Marques de Souza e Sonia Maria da Costa, não localizado no seu endereço, fica CITADO para tomar conhecimento do processo e informar se já constituiu advogado e qual o nome e número da inscrição na OAB do profissional; ou se pretende constituir um profissional para sua Defesa Técnica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou, se não tem condições financeiras de constituir um advogado e deseja a nomeação de um Defensor, devendo, ainda, ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DESSA VARA por meio dos números de telefone (27) 3198-3084 ou (27) 3198-3088, sob as penas da lei, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 12h00 às 18h00, para que seja agendada uma data para tomar conhecimento do inteiro teor da denúncia. Fica, INTIMADO, igualmente, de que não poderá mudar de residência ou ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade judiciária processante o lugar onde pode ser encontrado (art. 290 do CPPM), com o objetivo de dar início à instrução processual com a oitiva das testemunhas arroladas pelo Ministério Público em audiência a ser realizada neste Juízo, oportunamente, bem como responder aos demais atos do sso nº 5002057-92.2024.8.08.0024, que lhe move o Ministério Público Militar, tendo-o como do do delito previsto no art. 209 do Código de Penal Militar.

## **ADVERTÊNCIAS**

O acusado deverá informar se já constituiu advogado e qual o nome e número da inscrição na OAB do profissional; ou se pretende constituir um profissional para sua Defesa Técnica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou, se não tem condições financeiras de constituir um advogado e deseja a nomeação de um Defensor, devendo, ainda, ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DESSA VARA por meio dos números de telefone (27) 3198-3084 ou (27) 3198-3088, sob as penas da lei, de segunda-feira a sextafeira no horário de 12h00 às 18h00, para que seja agendada uma data para tomar conhecimento do inteiro teor da denúncia

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.

#### CLAUDIA NADIR FONSECA

## DIRETORA DE SECRETARIA JUDICIÁRIA

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

Assinado eletronicamente por: CLAUDIA NADIR FONSECA 12/02/2025 16:09:01

https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

ID do documento: 63060096



25021216090120200000056027050

# EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS EXECUÇÃO PENAL No 0008030-33.2007.8.08.0017

A EXMA. DOUTORA DILCYLENE PEREIRA MEYRELLES OASKES, MMa. JUÍZA DE DIREITO, DA 9ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA – REGIME ABERTO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL DE VITÓRIA – COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC....

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO LEANDRO DA SILVA BERTULANI, NASCIDO AOS 13/02/1980, FILHO DE RITA DE CASSIA MACHADO DA SILVA E CARLOS ALBERTO BERTULANI - EXECUÇÃO PENAL Nº 0008030-33.2007.8.08.0017.

FICAM O MESMO INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R DECISÃO NO MOVIMENTO 57.1 CUJO TEOR "Redesigno a audiência de justificação para o dia 07 de abril de 2025, às 16h00min, que será realizada por meio de videoconferência, com a utilização da plataforma "Zoom". A reunião poderá ser acessada por meio do link: <a href="https://tjes-jus-br.zoom.us/j/87976878322">https://tjes-jus-br.zoom.us/j/87976878322</a> ou ID da reunião: 879 7687 8322, em data e hora designada. <a href="Considerando a inexistência de novos endereços a serem diligenciados, intime-se o Reeducando, por edital, pelo prazo de 15 dias.">https://tjes-jus-br.zoom.us/j/87976878322</a> ou ID da reunião: 879 7687 8322, em data e hora designada. <a href="Considerando a inexistência de novos endereços a serem diligenciados, intime-se o Reeducando, por edital, pelo prazo de 15 dias.">https://tjes-jus-br.zoom.us/j/87976878322</a> ou ID da reunião: 879 7687 8322, em data e hora designada. <a href="Considerando a inexistência de novos endereços a serem diligenciados, intime-se o Reeducando, por edital, pelo prazo de 15 dias.">https://tjes-jus-br.zoom.us/j/87976878322</a> ou ID da reunião: 879 7687 8322, em data e hora designada. <a href="Considerando a inexistência de novos endereços a serem diligenciados, intime-se o Reeducando, por edital, pelo prazo de 15 dias.">https://tjes-jus-br.zoom.us/j/87976878322</a> ou ID da reunião: 879 7687 8322, em data e hora designada. <a href="Considerando a inexistência de novos endereços a serem diligenciados, intime-se o Reeducando, por edital, pelo prazo de 15 dias.">https://tjes-jus-br.zoom.us/j/87976878322</a> ou ID da reunião: 879 7687 8322, em data e hora designada. <a href="Considerando a inexistência de novos endereços a serem diligenciados, intime-se o Reeducando, por edital, pelo prazo de 15 dias.">https://tips-jus-br.zoom.us/j/87976878322</a> ou ID da reunião: 879 7687 8322, em data e hora designada de la dias dias diligenciados, intime-se o Reeducando, por edital, pelo prazo de 15 dias. Destaco que

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2025. Eu, Cristina M Lugon, Analista Judiciário que fiz digitar.

# EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS EXECUÇÃO PENAL No **0015205-76.2007.8.08.0050**

A EXMA. DOUTORA DILCYLENE PEREIRA MEYRELLES OASKES, MMa. JUÍZA DE DIREITO, DA 9ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA – REGIME ABERTO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL DE VITÓRIA – COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC....

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO ANAILSON MONTEIRO DA SILVA, NASCIDO AOS 15/12/1981, NATURAL DE CARIACICA/ES, FILHO DE TEREZA MONTEIRO PARANHOS E JOVENTINO DA SILVA, CPF 060.279.767-56 - EXECUÇÃO PENAL Nº 0015205-76.2007.8.08.0050.

FICAM O MESMO INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R DECISÃO NO MOVIMENTO 419.1 CUJO TEOR "No mov. 404, determinei que fossem realizadas as intimações via telefone e por meio de edital. Resta pendente a via editalícia. Dito isso, redesigno a audiência de justificação para o dia 07 de abril de 2025, às 15h30min, que será realizada por meio de videoconferência, com a utilização da plataforma "Zoom". A reunião poderá ser acessada por meio do link:https://tjes-jus-br.zoom.us/j/87976878322 ou ID da reunião: 879 7687 8322, em data e hora designada, Considerando a inexistência de novos endereços a serem diligenciados, intime-se o Reeducando, por edital, pelo prazo de 15 dias. Destaco que acaso o Executado não possua condições de acessar as plataformas eletrônicas, deverá comparecer pessoalmente à sala de audiências da 9ª Vara Criminal de Vitória/ES na data acima aprazada, situada no 2º andar do Fórum Criminal de Vitória/ES."

INDO O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, E UMA CÓPIA AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME NESTE JUÍZO. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2025. Eu, Cristina M Lugon, Analista Judiciário que fiz digitar.

28/02/2025

Número: 5009355-38.2024.8.08.0024

Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Órgão julgador: Vitória - Comarca da Capital - 10ª Vara Criminal

Última distribuição: 08/03/2024

Assuntos: Roubo Majorado, Prisão Preventiva

Segredo de justiça? **SIM** Justiça gratuita? **NÃO** 

Partes	Procurador/Terceiro vinculado		
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (INTERESSADO)			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)			
ALISSON SILVA BRITO (INVESTIGADO)			
MARIANA WEIGERT DE AZEVEDO TRISTAO (VÍTIMA)			
Decumentos			

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64134 576	27/02/2025 15:26	Edital - Citação	Edital - Citação





# EDITAL DE CITAÇÃO 15 (QUINZE) DIAS

Nº DO PROCESSO: 5009355-38.2024.8.08.0024

AÇÃO: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Acusado: ALISSON SILVA BRITO - ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

Qualificação : brasileiro, solteiro, natural de Camacan/BA, nascido aos: 02/08/1993, filho de Maria Angélica

Silva e Jose De Jesus Brito, portador do RG nº 3632259, inscrito no CPF nº 061.683.347-42

O EXMO. SR. DR. \_\_ MM. Juiz(a) de Direito Vitória - Comarca da Capital - 10<sup>a</sup> Vara Criminal, por nomeação na forma da lei, etc.

#### **FINALIDADE**

DAR PUBLICIDADE a todos os que este Edital virem, que fica(m) devidamente CITADO(S) O(S) ACUSADO(S) INVESTIGADO: ALISSON SILVA BRITO, para responder à acusação, por escrito, podendo arguir preliminarmente tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública desta Comarca lhe(s) move, tudo na forma do art. 396-A, § 2º, com a redação dada pela Lei 11.719/08.

#### INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(AIS)

artigo 157, §2°, inciso II e §2°-A, inciso I

#### PRAZO PARA RESPOSTA

O acusado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar sua resposta, após o decurso dos 15 (quinze) dias do presente Edital.

#### **ADVERTÊNCIAS**

Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312 do CPP (Art. 366 do CPP).



E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.



24/02/2025

Número: 0005567-38.2023.8.08.0024

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO** 

Órgão julgador: Vitória - Comarca da Capital - 10ª Vara Criminal

Última distribuição : 13/05/2024

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: 00055673820238080024

Assuntos: Violação de domicílio

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM** 

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)	
NATANAEL HENRIQUE NASCIMENTO COUTO (REU)	
LUCILEIA EMILIANO BARBOSA (VÍTIMA)	

	Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	
63825 644	24/02/2025 13:32	Edital - Citação	Edital - Citação	





#### EDITAL DE CITAÇÃO 15 (QUINZE) DIAS

Nº DO PROCESSO: 0005567-38.2023.8.08.0024

AÇÃO: PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (10944)

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REU: NATANAEL HENRIQUE NASCIMENTO COUTO - ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

Qualificação : brasileiro, solteiro, nascido em 18.09.1992, filho de Renan Pereira Couto e Rutileia do Nascimento

Cunha, portador do RG nº 3020950/ES, CPF nº 13 8.262.097-70

O EXMO. SR. DR. \_\_ MM. Juiz(a) de Direito Vitória - Comarca da Capital - 10<sup>a</sup> Vara Criminal, por nomeação na forma da lei, etc.

#### **FINALIDADE**

DAR PUBLICIDADE a todos os que este Edital virem, que fica(m) devidamente CITADO(S) O(S) ACUSADO(S) REU: NATANAEL HENRIQUE NASCIMENTO COUTO, para responder à acusação, por escrito, podendo arguir preliminarmente tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública desta Comarca Ihe(s) move, tudo na forma do art. 396-A, § 2º, com a redação dada pela Lei 11.719/08.

#### INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(AIS)

art. 150, §10, do Código Penal

#### PRAZO PARA RESPOSTA

O acusado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar sua resposta, após o decurso dos 15 (quinze) dias do presente Edital.

#### **ADVERTÊNCIAS**

Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312 do CPP (Art. 366 do CPP).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.





28/02/2025

Número: 5009355-38.2024.8.08.0024

Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Órgão julgador: Vitória - Comarca da Capital - 10ª Vara Criminal

Última distribuição: 08/03/2024

Assuntos: Roubo Majorado, Prisão Preventiva

Segredo de justiça? **SIM** Justiça gratuita? **NÃO** 

Partes	Procurador/Terceiro vinculado		
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (INTERESSADO)			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)			
ALISSON SILVA BRITO (INVESTIGADO)			
MARIANA WEIGERT DE AZEVEDO TRISTAO (VÍTIMA)			
Decumentos			

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64134 576	27/02/2025 15:26	Edital - Citação	Edital - Citação





# EDITAL DE CITAÇÃO 15 (QUINZE) DIAS

Nº DO PROCESSO: 5009355-38.2024.8.08.0024

AÇÃO: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Acusado: ALISSON SILVA BRITO - ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

Qualificação : brasileiro, solteiro, natural de Camacan/BA, nascido aos: 02/08/1993, filho de Maria Angélica

Silva e Jose De Jesus Brito, portador do RG nº 3632259, inscrito no CPF nº 061.683.347-42

O EXMO. SR. DR. \_\_ MM. Juiz(a) de Direito Vitória - Comarca da Capital - 10<sup>a</sup> Vara Criminal, por nomeação na forma da lei, etc.

#### **FINALIDADE**

DAR PUBLICIDADE a todos os que este Edital virem, que fica(m) devidamente CITADO(S) O(S) ACUSADO(S) INVESTIGADO: ALISSON SILVA BRITO, para responder à acusação, por escrito, podendo arguir preliminarmente tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública desta Comarca lhe(s) move, tudo na forma do art. 396-A, § 2º, com a redação dada pela Lei 11.719/08.

#### INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(AIS)

artigo 157, §2°, inciso II e §2°-A, inciso I

#### PRAZO PARA RESPOSTA

O acusado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar sua resposta, após o decurso dos 15 (quinze) dias do presente Edital.

#### **ADVERTÊNCIAS**

Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312 do CPP (Art. 366 do CPP).



E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.



07/03/2025

Número: 0005793-43.2023.8.08.0024

Classe: **PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS** Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - 8ª Vara Criminal** 

Última distribuição : 30/01/2024

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: **00057934320238080024** Assuntos: **Tráfico de Drogas e Condutas Afins** 

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	
(AUTOR)	
APOLIANA SANTOS SILVA (REU)	
EVELLYN TRINDADE TEIXEIRA (REU)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64565 740	07/03/2025 13:05	Edital - Intimação	Edital - Intimação





# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO

#### Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 8ª Vara Criminal

Rua Pedro Palácios, 105, Fórum Desembargador José Mathias de Almeida Neto, Centro, VITÓRIA - ES - CEP: 29015-160 Telefone:(27) 31983082

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA 60 (SESSENTA) DIAS

Nº DO PROCESSO: 0005793-43.2023.8.08.0024

AÇÃO: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300)

Autor: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Acusado: REU: APOLIANA SANTOS SILVA, EVELLYN TRINDADE TEIXEIRA -

ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

Mãe: ADELAIDE MARIA DOS SANTOS - Pai: GEOVANI LUIZ DA SILVA - Data de nascimento: 29/05/1992

MM. Juiz(a) de Direito Vitória - Comarca da Capital - 8ª Vara Criminal, por nomeação na forma da lei, etc.

#### **FINALIDADE**

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente intimado(s) REU: APOLIANA SANTOS SILVA acima qualificados, de todos os termos da sentença de fls. dos autos do processo em referência.

#### **SENTENÇA**

Isto posto, **JULGO PROCEDENTE**, **em parte**, o pedido inicial e, via de consequência, **CONDENO** a acusada **EVELLYN TRINDADE TEIXEIRA**, já qualificada nos autos, pela violação do art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06, bem como **ABSOLVO** a ré **APOLIANA SANTOS SILVA**, também qualificada nos autos, em relação à imputação contida na denúncia, com base no art. 386, VII, do CPP. Em atenção ao disposto no art. 42 da Lei nº 11.343/2006, e art. 59 e seguintes do Código Penal, especialmente o art. 68 do aludido diploma legal, passo à fixação da pena.

#### **ADVERTÊNCIAS**

O(s) acusado(s) terá(ão) 05 (cinco) dias para, querendo, apresentar recurso, após o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente Edital.



E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.

07/03/2025

Número: 0027216-98.2019.8.08.0024

Classe: **PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS** Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Criminal** 

Última distribuição : 23/11/2023

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: 00272169820198080024

Assuntos: Posse de Drogas para Consumo Pessoal

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	
(AUTOR)	
JOAO CEZAR DE MORAES (REU)	

	Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	
64565 741	07/03/2025 13:05	Edital - Intimação	Edital - Intimação	





# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO

#### Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Criminal

Rua Pedro Palácios, 105, Fórum Desembargador José Mathias de Almeida Neto, Centro, VITÓRIA - ES - CEP: 29015-160 Telefone:(27) 31983047

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA 60 (SESSENTA) DIAS

Nº DO PROCESSO: 0027216-98.2019.8.08.0024

AÇÃO: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300)

Autor: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REU: JOAO CEZAR DE MORAES - ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. Mãe: LAURA CORREA DE MORAES - Pai: ANAIR CEZAR DE MORAES - Data de nascimento: 24/11/1962

MM. Juiz(a) de Direito Vitória - Comarca da Capital - 2ª Vara Criminal, por nomeação na forma da lei, etc.

#### **FINALIDADE**

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente intimado(s) REU: JOAO CEZAR DE MORAES acima qualificados, de todos os termos da sentença de fls. dos autos do processo em referência.

#### **SENTENÇA**

Isto posto, **JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE** do acusado **JOÃO CEZAR DE MORAES**, devidamente qualificado nos autos, fazendo-o com fulcro nos artigos 107, inciso IV, do Código Penal e 30 da Lei 11.343/06, em razão da prescrição da pretensão punitiva Estatal.

#### **ADVERTÊNCIAS**

O(s) acusado(s) terá(ão) 05 (cinco) dias para, querendo, apresentar recurso, após o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.





07/03/2025

Número: 0016808-36.2009.8.08.0012

Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Órgão julgador: Vitória - Comarca da Capital - 8ª Vara Criminal

Última distribuição: 09/02/2024

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: 00168083620098080012

Assuntos: Roubo

Segredo de justiça? **SIM** Justiça gratuita? **NÃO** 

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)	
CARLOS HENRIQUE PESSANHA (REU)	JACKELLINE FRAGA PESSANHA (ADVOGADO) MARCELO SANT ANNA VIEIRA GOMES (ADVOGADO)
WALDYR CASAGRANDE FILHO (REU)	MATHEUS DE SOUZA LEAO SUBTIL (ADVOGADO) GUSTAVO SPEROTO RODRIGUES (ADVOGADO) FREDERICO ALEXANDRE DE SIQUEIRA SELVA (ADVOGADO) MARCELO SANT ANNA VIEIRA GOMES (ADVOGADO)
VALDIR ENIO FRITZ (REU)	
ROBERTO LUCAS PORTILHO (REU)	
MARISA FELIX DE LIMA (REU)	DANILO FERREIRA MOURAO JUNIOR (ADVOGADO)
LUIZ ORLANDO CALENZANI MARIANO (REU)	JACKELLINE FRAGA PESSANHA (ADVOGADO) MARCELO SANT ANNA VIEIRA GOMES (ADVOGADO)
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA (REU)	RAFAELA RAMOS SILVA (ADVOGADO)
ANTONIO PEDRO ABRASCIO (REU)	
DIEGO HENRIQUE RODRIGUES ANGELO (REU)	RAFAEL LANCA MOROZESKI (ADVOGADO) IGNACIO LUIZ GOMES DE BARROS JUNIOR registrado(a) civilmente como IGNACIO LUIZ GOMES DE BARROS JUNIOR (ADVOGADO)
SALUSTIANO SILVA CAMPOS FILHO (REU)	
JOSE LUIZ GIANINI (REU)	ROBINSON ELVIS KADES DE OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO)
IRINEU RAPOSO FRANCO (REU)	ROBINSON ELVIS KADES DE OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO)
VALDECIR PASCOAL MULATO (REU)	ROBINSON ELVIS KADES DE OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO)
LENALDO DA MACENO DE SOUSA (REU)	
JOAO APARECIDO PEREIRA ALVES (REU)	ANDERSON STIGLIANI (ADVOGADO)
VALDECIR MAURO FRITZ (REU)	ANDERSON DARI DE AZEVEDO (ADVOGADO)
VERA DORIANI FRITZ (REU)	ANDERSON DARI DE AZEVEDO (ADVOGADO)
ANDRE LUIZ CARVALHO DESTRO (REU)	
ANA CLAUDIA FELICIANO DA SILVA (REU)	
LAZARO GONCALVES CARVALHO (REU)	

			1	
FRANCKLIN FERREIRA ELER (REU)				
WENDEL DE ALCANTARA SPINOLA (REU)				
ROZEI	NVALDO BRANDA	AO LAGE (REU)		
LUIZ N	MANOEL DA SILVA	A (REU)		
ESPE	DITO LOPES PIME	NTEL (REU)		
EDILS	ON JOSE DA SIL\	/A (REU)		
ALMIR	DE BRUYN (REU			
JOSE PATRIK DA ROCHA (REU)				
RONALDO SEBASTIAO MACHADO (REU)				
		FLAVIA AQUINO DO	OS SANTOS (ADVOGADO)	
JEFERSON RONCO		NI DOS SANTOS (ADVOGADO)		
CAROLINE DA SILV		A SANTOS MATIAS (ADVOGADO)		
		.UGON registrado(a) civilmente como		
		LAIS GUIMARAES L	UGON (ADVOGADO)	
		NATALIA FRANCO VIANNA (ADVOGADO)		
			MONTEIRO (ADVOGADO)	
Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo
64498 751	06/03/2025 15:51	Edital - Citação		Edital - Citação





### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO

#### Juízo de Vitória - Comarca da Capital - 8ª Vara Criminal

Rua Pedro Palácios, 105, Fórum Desembargador José Mathias de Almeida Neto, Centro, VITÓRIA - ES - CEP: 29015-160 Telefone:(27) 31983082

# EDITAL DE CITAÇÃO 15 (QUINZE) DIAS

Nº DO PROCESSO: 0016808-36.2009.8.08.0012

AÇÃO: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

Autor: AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**REU: ESPEDITO LOPES PIMENTEL** 

Qualificação: Nome da genitora TERESINHA AMARA DE ALBUQUERQUE - Data de nascimento: 19/09/1960

Atualmente em local incerto e não sabido

O EXMO. SR. DR. \_\_ MM. Juiz(a) de Direito Vitória - Comarca da Capital - 8ª Vara Criminal, por nomeação na forma da lei, etc.

#### **FINALIDADE**

DAR PUBLICIDADE a todos os que este Edital virem, que fica(m) devidamente CITADO(S) O(S) ACUSADO(S) REU: ESPEDITO LOPES PIMENTEL para responder à acusação, por escrito, podendo arguir preliminarmente tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, nos autos da Ação Penal que a Justiça Pública desta Comarca lhe(s) move, tudo na forma do art. 396-A, § 2º, com a redação dada pela Lei 11.719/08.

# INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(AIS)

o artigo 288, parágrafo único do Código Penal; os artigos 186 e 311, ambos do Códligo Penal (Evento 16);

#### PRAZO PARA RESPOSTA

O acusado terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar sua resposta, após o decurso dos 15 (quinze) dias do presente Edital.

#### **ADVERTÊNCIAS**



Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312 do CPP (Art. 366 do CPP).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei.